



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Pró-Reitoria de Graduação

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL
Fone: (82) 3539 6065 Fax: (82) 3530 3382



EDITAL Nº. 008/2011 – PROGRAD -

AJUSTE DE MATRÍCULAS E MATRÍCULAS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que ficam abertas, em todos os *campi*, as inscrições de ajuste de matrículas e matrículas para disciplinas isoladas para alunos matriculados a partir do 5º período e que apresentem pendências em disciplinas em seus cursos de origem e necessitem delas para concluírem o curso de graduação no qual está matriculado.

1. As inscrições deverão ser feitas nas Coordenações dos Cursos dos *Campi* pretendidos para a matrícula do interessado, no período de **10 a 14 de outubro de 2011, no horário de funcionamento dos cursos, segundo os endereços abaixo:**

- a) **CAMPUS I - Arapiraca:** Rua Gov. Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro.
- b) **CAMPUS II - Santana do Ipanema:** BR. 316, Km 87,5 – Bebedouro.
- c) **CAMPUS III - Palmeira dos Índios:** Rodovia AL – 115 Km 2.
- d) **CAMPUS IV - São Miguel dos Campos:** Praça Nossa S. dos Prazeres, S/N – Bairro de Fátima.
- e) **CAMPUS V - União dos Palmares:** Rua Tavares Bastos, 206 – Centro.

2. O aluno poderá se inscrever no máximo em 03 (três) disciplinas, de períodos anteriores ou do atual em que estão matriculados;

3. Cada Coordenador de curso se responsabilizará pelo número de vagas ofertadas em disciplinas isoladas;

4. Caso existam mais candidatos que as vagas ofertadas, será feita uma seleção a critério da coordenação do curso pretendido.

5. A inscrição só será aceita se houver concordância do coordenador do curso de graduação no qual o aluno estiver regularmente matriculado;

6. Não serão aceitas matrículas de alunos oriundos de outras Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior;

7. No ato de inscrição, o aluno deverá apresentar declaração de que é aluno regularmente matriculado, declaração de concordância do coordenador do curso contendo a relação das disciplinas pretendidas, cópia de identidade e CPF;

8. O deferimento da matrícula em disciplinas isoladas estará condicionado ao número de vagas existentes no curso e no período pretendido;

9. Só há obrigatoriedade de oferta de disciplinas nos cursos de graduação para os casos de ajuste de matrículas.

10. O deferimento da matrícula deverá ser afixado no dia **19 de outubro de 2011**, nos murais dos *Campi* pretendidos pelo aluno, com cópia para a PROGRAD.

Arapiraca, 07 de outubro de 2011.

Antonio José Rodrigues Xavier
Pró-Reitor de Graduação